

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE AUGUSTINÓPOLIS, ESTADO DO TOCANTINS

ANO V

AUGUSTINÓPOLIS, SEXTA, 08 DE AGOSTO DE 2025

EDIÇÃO Nº 1079

IMPrensa Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTINÓPOLIS-TO

Rua Dom Pedro I, Augustinópolis-TO - CEP: 77960-000

ANTÔNIO CAYRES DE ALMEIDA

Prefeito Municipal



Documento assinado digitalmente conforme MP Nº 2.200- 2 de 24/08/2001, da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. A autenticidade deste documento pode ser conferida por meio do QRCode. Código de Validação: **107920252448**

SUMÁRIO

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

DECRETO /199-2025/ATPE 1

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

TERMO DE APOSTILAMENTO[AF9] 1

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 199/2025, DE 07 DE AGOSTO DE 2025

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE FUNCIONÁRIO COMMISSIONADO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTINOPOLIS-TO., Srº **ANTÔNIO CAYRES DE ALMEIDA**, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao que predispõe o art. 70 Inciso I e XI da Emenda Revisora da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO, a Lei Complementar nº 043/2024 de 26 de fevereiro de 2025, que dispõe sobre alteração da Lei Complementar nº 034/2024 que trata da Estruturação de Cargos em Comissão da Administração Pública Direta e Indireta Municipal;

DECRETA:

Art. 1º - Fica indicada e nomeada a Sra. **ANTONIA CELIA TAVARES DE LIMA FREITA**, portadora do Registro Geral-CPF nº 028.XXX.XXX-10, para exercer a partir desta data o Cargo Comissionado de “**COORDENADOR PEDAGÓGICO I**”, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO., aos 07 dias do mês de agosto de 2025.

ANTÔNIO CAYRES DE ALMEIDA

-Prefeito Municipal-

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO DO TERMO ADITIVO Nº 004/2025 CONTRATO CREDENCIAMENTO Nº 004/2023 - PROCESSO

ADMINISTRATIVO Nº 016/2023.

Pelo presente instrumento, de um lado o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE AUGUSTINÓPOLIS**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 11.421.097/0001-22, situada na Rua Dom Pedro I, 275, Centro, Augustinópolis/TO, neste ato representada por seu Gestor, o Secretário Municipal de Saúde, Sr. **YATHA ANDERSON PEREIRA MACIEL**, brasileiro, solteiro, portador do CPF nº ***.***.024-04 e RG nº 2.609.371 SSP-PB, residente na cidade de Augustinópolis/TO, doravante denominado **CONTRATANTE**, e do outro lado, a empresa **MARIA LETICIA GUEDES DE BRITO E CIA LTDA - ME**, inscrita no CNPJ nº 27.137.420/0001-70, com sede na Rua 03, nº 134, Qd. 13, Lt. 17, Bairro Setor Morais, na cidade de Goiânia/GO, neste ato representado pela Sra. **MARIA LETÍCIA GUEDES DE BRITO**, brasileira, médica devidamente inscrita no CRM/TO sob nº 6456, portadora do RG nº MG-21.XXX.127 SSP-MG, inscrita no nº CPF nº ***.***.861-67, com endereço à Rua São Sebastião, nº 34, Centro, na cidade de Augustinópolis/TO, doravante, denominada **CONTRATADA**, tendo em vista a homologação do Processo Administrativo nº 016/2023, em conformidade com a Lei nº 14.133/21/93, firmam o presente Termo de Apostilamento do Termo Aditivo Nº 004/2025, mediante as seguintes cláusulas:

Os contratantes têm entre si justos e avençados, e celebram o presente Termo de Apostilamento ao Termo Aditivo Nº 004/2025, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei 14.133/21, de 21 de abril de 2021, e as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente Apostilamento do Termo Aditivo Nº 004/2025, a inclusão da cláusula referente a Gratificação mensal no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais) sob o salário base, referente as atividades exercidas na Equipe Prisional, junto a Secretaria Municipal de Saúde de Augustinópolis-TO.

CLÁUSULA SEGUNDA - VALORES

2.1. O valor do presente aditivo permanecerá o registrado na peça inicial, ou seja, valor estimado de R\$ 15.900,00 (quinze mil e novecentos reais) mensais, perfazendo um valor global de R\$ 143.100,00 (cento e quarenta e três mil e cem reais).

2.2. Inserção de Gratificação mensal no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais) sob o salário base referente as atividades exercidas na Equipe Prisional, conforme a portaria nº 033/2023 de 23 de maio 2023 do Contrato de Credenciamento nº 004/2023 - FMS.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

3.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original, não alteradas pelo presente Termo de Apostilamento.

CLÁUSULA QUARTA - DO FORO

4.1. As partes contratantes elegem o foro da Comarca de Augustinópolis/TO como competente para dirimir quaisquer questões oriundas da presente Ata, inclusive os casos omissos, que não puderem ser resolvidos pela via administrativa, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem de acordo, as partes firmam o presente Termo de Apostilamento em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só efeito legal, ficando arquivadas na sede da GERENCIADORA, na forma da Lei nº 14.133/21 de 01 de abril de 2021.

Augustinópolis/TO, 08 de agosto de 2025.

YATHA ANDERSON PEREIRA MACIEL

Secretário Municipal de Saúde

Gestor do FMS

MARIA LETICIA GUEDES DE BRITO E CIA LTDA - ME

Maria Letícia Guedes de Brito

Contratada

Testemunhas:

1. _____

Assinado de forma digital por MARCOS EDUARDO FERREIRA DE SOUSA:01270449141 em 08/08/2025 17:25

Nome:
CPF:
2. _____

Nome:
CPF: _____

**ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE
AUGUSTINÓPOLIS-TO**

A Prefeitura Municipal de Augustinópolis dá garantia da autenticidade
deste documento, desde que visualizado por meio de sua página
oficial.



7618626073383510979